

ESCOLA DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 153280

Nº Processo: 23072029818201801. Objeto: Contratação de empresa especializada para a exploração dos serviços comercial de reprografia, processamento de documentos e afins na Escola de Engenharia da UFGM e na Faculdade de Letras da UFGM. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 22/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Avenida Antonio Carlos 6627 - Bloco 1 - Pampulha - Belo Horizonte, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153280-5-00007-2018. Entrega das Propostas: a partir de 22/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Grupo 1 - Espaço Escola de Engenharia / Grupo 2 - Espaço Faculdade de Letras.

MANUELA FLAVIA ARAUJO PACHECO ABI ACL
Pregoeira

(SIASGnet - 21/01/2019) 153280-15229-2019NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.006032/2018-74. Convênio para Concessão de Estágio Obrigatório, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e a Prefeitura Municipal de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Concedente). Signatários: pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela Prefeitura Municipal de Juruti - EXPEDITO REPOLHO DA SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 16/01/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158515

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 23204012516201762.
DISPENSA Nº 52/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Art.57, inciso I, Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 21/01/2019) 158515-26448-2019NE800312

EDITAL Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 290, de 26 de abril 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2018, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, e na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para provimento de vaga de Professor Substituto do Magistério Superior, de acordo com as informações constantes deste edital.

Edital PSS/Ufopa nº 02 de 18/01/2019 Oferta 01 (uma) vaga para Professor Substituto na área de Biologia celular e Microbiologia, com regime de trabalho de 40 horas semanais sob a titulação de Mestre para o Campus de Oriximiná, com remuneração + auxílio alimentação de R\$ R\$ 4.730,99 Quatro mil, setecentos e trinta reais noventa e nove centavos. Período de inscrições será de 22/01 a 03/02/2019. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos>

ALDENIZE RUELA XAVIER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ABAIXO IDENTIFICADOS

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- Ufopa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701, de 22 de novembro de 2018, torna público o edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), abaixo identificados, para preenchimento de vagas de Professor Substituto do Magistério Superior, em regime de 40 (quarenta) horas:

Edital nº 32, de 13 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 222, Seção 3, página 67, em 20 de novembro de 2018:

Tema: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/IEG

Nome/Nota Final/Colocação

IGOR ALEXSANDER BARBOSA MAGNO - 7,13 - 1º

Edital nº 35, de 28 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 230, Seção 3, página 74, em 30 de novembro de 2018:

Tema: Ômicas/ISCO

Nome/Nota Final/Colocação

ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS - 6,58 - 1º

Edital nº 36, de 05 de dezembro de 2018, publicado no DOU nº 234, Seção 3, página 75, em 06 de dezembro de 2018:

Tema: Administração/Campus Alenquer

Nome/Nota Final/Colocação

DOUGLAS GOMES MARTINS - 8,0 - 1º

RAIUMUNDO SANTIAGO FILHO - 7,0 - 2º

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 00546/2019-21. Partes: Fundação Nazaré de Comunicação e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Marcos Aurélio de Oliveira, pela Fundação Nazaré de Comunicação, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 00615/2019-04. Partes: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Roberto Ferraz Barreto, pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

EDITAL Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2019
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial nº 316/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, com o Decreto nº 6.944/2009 e com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e Resolução nº 4.959/2017-CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (CEPS) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. As Provas do(s) Concurso(s) serão realizadas no Município de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, conforme especificações contidas no Quadro 1 abaixo:

Quadro n. 01

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vaga	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN	Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Computação Reconfigurável.	1	A	Adjunto	40 h com Dedicção Exclusiva	Doutorado.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007 ou for doador de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, de acordo com a Lei 13.656/2018.

2.1.1. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 e pelo Decreto nº 6.135/2007, deverão no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.1.2. Para solicitar isenção como doador de medula óssea o candidato, no ato da inscrição, deverá enviar via upload a imagem legível de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou doação de medula óssea, bem como a data da doação

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 28.01.2019 às 18 h do dia 08.02.2019.

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 15.02.2019, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.4. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

2.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.6. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018, estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições ao(s) Concurso(s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 28.01.2019 às 18 h do dia 28.03.2019, com o pagamento da taxa até o dia 29.03.2019.

3.2. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão.

3.3. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.4. O valor da Taxa de Inscrição será: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

3.5. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.6. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A homologação das inscrições, conforme definido no Art. 13 da Resolução nº 4.959/2017 - CONSEPE/UFPA, será de Competência do Órgão Colegiado da Unidade proponente do Concurso.

3.8. O CEPS, após a homologação das inscrições, disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação nominal dos candidatos, por tema, que tiveram suas inscrições efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou comprovação da isenção com a identificação da cota, caso esta tenha sido deferida.

3.9. A homologação da inscrição, não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, o(s) diploma(s), sem o qual ou os quais, perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.10. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. As pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição no Concurso Público para Professor do Magistério Superior desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 13.146/2015.

5. DOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 1º caput da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) do total das vagas de cada tema do concurso, para candidatos declarados negros no ato da inscrição.

5.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas por cada tema no concurso público for igual ou superior a 3 (três).